

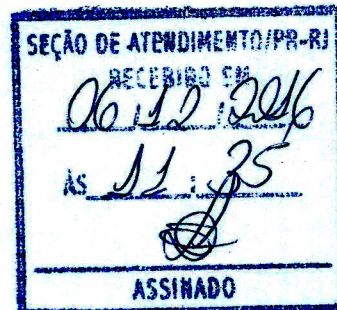
AABD - ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTIDOS APÓS ABRIL/2006 DO PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS
Fundada em 11 de dezembro de 2015

PR-RJ-00084075/2016

Carta AABD – 19/2016

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2016

Ao
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Av. Nilo Peçanha, 31
20020-100 – Rio de Janeiro - RJ



Assunto: **Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC**

Prezado Senhor,

Na qualidade de participantes ASSISTIDOS da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – ELETROS e associados à AABD – Associação dos Assistidos Após Abril/2006 do Plano de Benefício Definido da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS encaminhamos a PREVIC 02 (duas) correspondências solicitando a apuração de possíveis infrações existentes na gestão do Plano de Benefício Definido da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – ELETROS.

A cronologia a seguir apresenta a luta inglória para conseguirmos algum posicionamento da PREVIC, passados mais de 09 (nove) meses:

11 de dezembro de 2016 – Assembleia de fundação da AABD - ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTIDOS APÓS ABRIL/2006 DO PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS, aprovação do estatuto e constituição de sua Diretoria Colegiada e Conselho Fiscal. (anexo I)

04 de fevereiro de 2016 – Encaminhada correspondência AABD-07/2016 a PREVIC (anexo II) solicitando correção e reparação nos atos praticados pela Fundação Eletros referentes a:

- a) Redução de custeio para os assistidos com o Plano de Benefício Definido em déficit;
- b) A não consideração dos participantes pensionistas no rateio de déficit, agravado pelo fato do Plano estar fechado, sem novas adesões.

23 de março de 2016 - Encaminhada nova correspondência AABD-09/2016 a PREVIC (anexo III) onde são elencadas prováveis causas estruturais para os sucessivos déficits do Plano de Benefício Definido, entre elas:

Handwritten signature and initials in black ink, located at the bottom right of the page.

AABD - ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTIDOS APÓS ABRIL/2006 DO PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS
Fundada em 11 de dezembro de 2015

1. A constituição da reserva matemática dos participantes-fundadores da Fundação instituída em 1971;
2. Aporte das patrocinadoras relativo as disfunções salariais dos empregados em fase de aposentadoria;
3. O recadastramento do tempo de serviço dos participantes da Fundação realizado entre 1992 a 1998;
4. O aumento da complementação de pensão por morte de 25% para 70%;
5. Acordo judicial e extrajudicial em 2008 que resultou em pagamento de R\$ 181,4 milhões, sem que houvesse provisionamento para tal;
6. A manutenção da tábua de mortalidade por 28 anos de 1971 a 1999;
7. A diferença entre o crescimento do salário real e o salário projetado.

06 de maio de 2016 – Encaminhada manifestação no Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal, protocolo 36777.000998/2016-84, (anexo IV) que direcionou a manifestação para a PREVIC. Solicitávamos informações sobre o andamento de resposta a nossa carta de 04 de fevereiro de 2016.

09 de maio de 2016 – Resposta da Ouvidoria-Geral da Previdência Social (anexo V) informando que a manifestação do anexo IV fora direcionada a PREVIC.

09 de maio de 2016 – Resposta da Ouvidoria-Geral da Previdência Social (anexo VI) encaminhado a resposta da Ouvidoria da PREVIC, informando que o processo de nº 44011.000110/2016-93, referente as cartas AABD-07/2016 (anexo II) e AABD-09/2016 (anexo III), encontrava-se na Coordenação-Geral de Controle de Processos da Diretoria de Fiscalização, e que segundo Acordo de Gestão com o Ministério, teria um prazo médio de 180 dias para concluir todo e qualquer processo de denúncia.

14 de julho de 2016 – Encaminhada correspondência AABD-14/2016 (anexo VII) a PREVIC questionando a falta de manifestação da Fundação ELETROS, em resposta ao Ofício 1524/2016/CGCP/DIFIS/PREVIC

15 de setembro de 2016 – Encaminhada manifestação a PREVIC – Coordenação-Geral de Monitoramento Atuarial (anexo VIII) solicitando cópia dos documentos dos processos em andamento, conforme instrução da DIFIS – Diretoria de Fiscalização.

20 de setembro de 2016 – Resposta da Ouvidoria da PREVIC (anexo IX) acusando o recebimento da manifestação do dia 15.09.2016 e informando ter encaminhado a área competente.

20 de setembro de 2016 – Reiterada manifestação de 15.09.2016, a PREVIC (anexo X), por se tratar de procedimento que vinha sendo normal por instrução da própria PREVIC.


2

**AABD - ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTIDOS APÓS ABRIL/2006 DO PLANO DE BENEFÍCIO
DEFINIDO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS
Fundada em 11 de dezembro de 2015**

20 de setembro de 2016 – Resposta da Ouvidoria da PREVIC (anexo XI) afirmando ser praxe que todos os pedidos passem primeiramente pela Ouvidoria, e que no nosso caso acreditava que seria tudo resolvido a contento.

20 de setembro de 2016 – Nova resposta da Ouvidoria da PREVIC (anexo XII) informando que o processo ainda se encontra em análise na Coordenação-Geral de Monitoramento Atuarial – CGMA e recomendando que aguarde a conclusão da análise e da denúncia para requerer acesso aos autos.

18 de outubro de 2016 – Encaminhada nova consulta a PREVIC (anexo XIII) sobre a conclusão da análise pelo CGMA e da denúncia, haja visto o período decorrido da resposta de 20 de setembro de 2016.

18 de outubro de 2016 - Resposta da Ouvidoria da PREVIC (anexo XIV) informando que em consulta ao SIPPS – Sistema Informatizado de Protocolo o processo continua em análise na CGMA/DIACE.

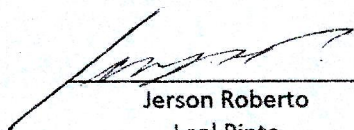
18 de outubro de 2016 – Encaminhada manifestação no Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal, protocolo 36777.001774/2016-90, (anexo XV) que direcionou a manifestação para a PREVIC. Solicitávamos informações sobre o andamento de resposta a nossa carta de 24 de março de 2016, que passaramos mais de 180 dias, não havia nenhuma informação ou resposta por parte da PREVIC.

18 de outubro de 2016 - Resposta da Ouvidoria do Poder Executivo Federal (anexo XVI) informando que o processo de nº 44011.000146/2016-77 ainda está na CGMA/DIACE pendente de análise.

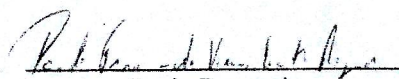
11 de novembro de 2016 – Encaminhada manifestação a Ouvidoria do Ministério da Fazenda, através do site www.fazenda.gov.br, protocolo 924871, (anexo XVII) já que a PREVIC é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Fazenda.

14 de novembro de 2016 – Resposta da Ouvidoria-Geral do Ministério da Fazenda (anexo XVIII) recomendando encaminhar novamente a solicitação a Ouvidoria da PREVIC.

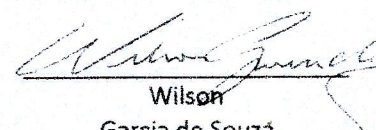
Atenciosamente,



Jerson Roberto
Leal Pinto
Diretor da AABD
jersonrpinto@globo.com
(21) 99652-1089



Paulo Fernando
Vieira Souto Rezende
Diretor da AABD
paulofernandorezende@gmail.com
(21) 99156-6285



Wilson
Garcia de Souza
Diretor da AABD
wilson13t7@uol.com.br
(21) 98870-3579

3/11/16